
Ata Reunião 23/03/2020

Assunto: As diretrizes do Unilavras e as demandas dos discentes quanto à pandemia do COVID-19.

No dia 23 de março de 2020, o Diretório Central Estudantil, na gestão RenovAção, representando todos os discentes do Centro Universitário de Lavras, entrou em contato com o Centro Universitário de Lavras – Unilavras, por meio de ofício enviado à Reitoria, para fundamentar e requerer as seguintes diretrizes passíveis de aplicação, para minimizar os danos que o COVID-19 têm causado.

- I. A prorrogação do Regime Letivo Remoto para todos os cursos da instituição, tendo em vista o pronunciamento do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, em coletiva de imprensa realizada no dia 20 de março de 2020, de que o auge de infecções do COVID-19 *“vai durar o mês de abril, o mês de maio e o mês de junho, quando ela vai começar a ter uma tendência de desaceleração de subida”*.
- II. Que o DCE – RenovAção possa participar do Conselho de Monitoramento do Coronavírus do Unilavras, ou comitê institucional similar, para que haja representação estudantil nas decisões tomadas pela instituição sobre o assunto.
- III. Que o Unilavras, baseando-se no inciso V, do artigo 6º do Código de Defesa do Consumidor, que prevê a possibilidade de revisão contratual em razão de casos supervenientes, conceda um abatimento proporcional da mensalidade em cada modalidade de curso (presencial, semi-presencial e EAD), considerando que os encontros presenciais contratados não têm acontecido, considerando a atual situação da economia nacional, e considerando ainda a duração dessas atividades de educação a distância.
- IV. Que todos os discentes possam alterar/adiar a data de vencimento do boleto da mensalidade, sem perder qualquer benefício ou desconto.
- V. Que o Unilavras não incida juros ou multa nos casos de atraso no pagamento das mensalidades, durante o período de Regime Letivo Remoto.

No mesmo dia, em resposta ao ofício, foi agendada uma reunião a ser realizada com a presença do Presidente do Diretório Central Estudantil, Sr. Matheus Alves Rodrigues, do Pró-Reitor Acadêmico, Prof. Cássio Vicente Pereira, e do Diretor de Graduação, Prof. Marcelo Ferreira Viana, no fim da tarde ainda do dia 23 de março, com o intuito de responder o ofício enviado, e, dentro do possível, de atender aos requerimentos dos discentes.

Presidindo a reunião, o Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário de Lavras, iniciou com um relato de todo o planejamento e a preparação da instituição para tratar do Coronavírus, preparação essa que se iniciou em fevereiro, com a criação de um Comitê Gestor de Risco para monitorar o COVID-19. Atendendo ao pedido do item II, foi autorizada a participação do Representante Discente em todas as reuniões do comitê acima mencionado.

Em contrapartida, o Representante Discente apresentou a visão dos estudantes frente às medidas tomadas pelo Unilavras, em especial, ao modelo de Regime Letivo Remoto. Foi relatado que houveram diversas manifestações em redes sociais elogiando o modelo pela manutenção do calendário acadêmico, bem como pela simplicidade e eficiência da plataforma usada para aulas virtuais. Porém, também foi relatado que houve reclamações, principalmente dos estudantes que necessitam de atividades práticas para aprendizado, e essas não podem ser realizadas virtualmente.

A instituição esclareceu que todas as atividades práticas contratadas durante o período de Regime Letivo Remoto serão repostas oportunamente, sem novos custos ou prejuízos ao calendário acadêmico do discente.

Uma vez abordado o assunto econômico, o Representante Discente iniciou a fundamentação do pedido de abatimento no valor da mensalidade (item III), uma vez que o serviço prestado pela instituição têm sido totalmente à distância, baseando-se no ofício enviado à Reitoria, bem como na petição *on-line* criada por estudantes do Unilavras que, até o momento da reunião, contava com quase 1000 assinaturas. Também foi pontuada a provável necessidade de prorrogação do prazo do Regime Letivo Remoto, considerando o pronunciamento do Ministro da Saúde de que o pico do número de infecções do Coronavírus deve durar os meses de abril, maio e junho.

Nesse momento, o Pró-Reitor elucidou que o Regime Letivo Remoto não pode se confundir com os cursos EAD, tendo em vista que os sistemas e metodologias de ensino de cada modalidade são diferentes. No caso dos alunos dos cursos presenciais, ao invés de terem que vir presencialmente para a Instituição, as aulas estão acontecendo normalmente

de forma on-line nos mesmos dias e horários. Os professores estão ao vivo durante todo o período das aulas e os alunos podem acompanhar os conteúdos, interagir e tirar suas dúvidas. Prof. Cássio ressaltou, também, que o custo bruto da instituição (salários dos professores e demais funcionários) se mantém, visto que, no momento da aula, o docente se encontra ao vivo para os alunos, e que a diminuição dos demais gastos como água, energia elétrica, dentre outros, possuem baixo impacto e todos os esforços foram direcionados para manutenção da plataforma virtual, não cabendo a alegação de que o Unilavras estaria economizando recursos. Pelos fatos descritos, o pedido III não pôde ser acolhido pela instituição.

Quanto à manifestação do Ministro da Saúde, e ao pedido de prorrogação do Regime Letivo Remoto, o Unilavras esclareceu que ainda não pode tomar medidas nesse sentido, por estar a mercê das decisões de órgãos públicos e superiores, cabendo apenas aguardar orientações para que, oportunamente, possam cumpri-las.

O Representante Discente pleiteou razoabilidade da instituição, considerando que o valor da mensalidade pode não condizer mais com a realidade de muitos estudantes, pois, nesse momento de crise, aqueles cujas atividades foram suspensas, aqueles que dependem do comércio ou que são autônomos e etc., não obtêm renda como antes.

Em atenção à essa realidade, foi afirmado pelo Unilavras de que o setor financeiro da instituição já está estudando opções para poder atender cada caso dos discentes, para que, após análise, possam ajudar no que for possível, ouvindo sempre todos os estudantes que entrarem em contato. Ademais, após o Presidente do DCE ter reiterado os pedidos dos itens IV e V, o Unilavras se comprometeu a levar as sugestões para análise do setor financeiro da instituição.

Encerrando as análises dos pedidos feitos pelo DCE, o Representante Discente questionou sobre a realização das avaliações, provas e da AVIN. O Diretor de Graduação explicou que as atividades virtuais marcadas antes da instauração do Regime Letivo Remoto vão se manter, porém que, até o momento, os professores foram orientados a não aplicar provas ou atividades avaliativas pontuadas, suspendendo, então, as provas marcadas até o dia 31 de março que contavam com a presença do discente. Sobre as atividades avaliativas e provas que contam com a presença do discente, marcadas para depois do dia 31 de março de 2020, até o momento, essas estão mantidas, porém estão passíveis de adaptação para a modalidade virtual, a depender das eventuais orientações dos órgãos superiores. A AVIN para os cursos presenciais ainda será analisada.

Além do mais, diante da variedade de opiniões quanto ao Regime Letivo Remoto, foi sugerido pelo Representante Discente a criação de uma espécie de pesquisa, via Blackboard, para ouvir as opiniões, sugestões e requerimentos dos estudantes, o que vai ser analisado pelo Unilavras.

Por fim, também foi requerido pelo Representante Discente que as informações discutidas naquela reunião, bem como as futuras decisões do Comitê Gestor de Risco para monitoramento do Coronavírus, fossem divulgadas no site do Unilavras, e não apenas nas redes sociais do DCE. Prezando pela unicidade de informações, foi acordado que essa divulgação aconteceria de maneira conjunta entre DCE e Unilavras, em todos os meios de comunicação das partes.

Obs: Prezando a transparência da gestão RenovAção, todo e qualquer discente do Unilavras poderá ter acesso ao ofício enviado à reitoria. Os interessados deverão fazer a solicitação por email (renovacao.dceunilavras@gmail.com), devendo anexar a certidão de matrícula no requerimento.

